



REGULAMENTO CASACA PATROCINADA 2016

PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DO USO DA CASACA PATROCINADA

1 - Solicitar à CBH o registro de uma casaca patrocinada para uso de até oito concorrentes.

2 - Enviar descrição do modelo e cor, que deverá obedecer ao padrão de uma única cor sólida para o corpo da casaca, podendo ser utilizado destaque de outra cor exclusivamente para o colarinho da mesma.

3 - Recolher taxa de registro a favor da CBH, através de depósito identificado, no valor para até 04 (quatro) atletas – R\$ 7.067,72 e para até 8 (oito) atletas – R\$ 11.301,75.

Qualquer dúvida sobre o assunto ou solicitações de registro devem ser feitas com a Srta Viviane Moreira de Andrade, no e-mail contasareceber@cbh.org.br, ou pelo telefone (21) 2277-9155 no Rio de Janeiro.

4 - O registro terá a validade de um ano civil (01 de Janeiro a 31 de Dezembro), devendo ser renovado antes do início de cada temporada Oficial.

5 - A relação dos concorrentes, autorizados a utilizar a casaca patrocinada, deve estar publicada no site da CBH para conhecimento dos interessados e dos oficiais dos eventos em que a mesma for utilizada.

As substituições de concorrentes, para que sejam válidas, devem ser comunicadas à CBH em tempo útil, para serem publicadas.